



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1531

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Contratos .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1531

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 1.488, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais) destinados a complementação da instalação de cozinha piloto experimental, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

#### **02. prefeitura municipal**

#### **02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social**

#### **02.17.01 Departamento de Assistência Social**

**08.334.0106.1020.0000** Convênio – Instalação de Cozinha Piloto Experimental (Cozinhamento)

**4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.179,41  
(Fonte de Recurso: 0.02.44) (Código de Aplicação: 111.000)

**4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 630,59  
(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)

**TOTAL GERAL ..... R\$ 1.810,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **02. prefeitura municipal**

#### **02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social**

#### **08.244.0106.2066.0000** Manutenção das Atividades do CRAS

Ficha 408: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 1.810,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 1.810,00**

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), o Projeto 1020 (Convênio – Instalação de Cozinha Piloto Experimental (Cozinhamento)) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de dezembro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**

#### **Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Planejamento**

#### **LEI Nº 1.489, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Altera dispositivo da Lei nº 901/2017, e das outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei nº 901, de 08 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º O auxílio moradia e o auxílio alimentação, de que trata a presente lei, terá o valor fixado por decreto, levando em consideração a Portaria 30/SGTES/MS de 12/02/2014 e suas alterações posteriores.”**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de dezembro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Planejamento**

#### **LEI Nº 1.490, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1531

Página 3 de 6

importância de R\$ 20.142,77 (vinte mil, cento e quarenta e dois reais e sete centavos), destinados à serviços, programas e projetos ofertados pelas Organizações da Sociedade Civil, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

#### 02.17.03 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**14.243.0110.2074.0000** Repasse ONG Grupo Ação Solidária de Indiaporã - Projeto Energia Solidária

**3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.942,77

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

**4.4.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 16.200,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

**TOTAL GERAL ..... R\$ 20.142,77**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação em virtude do resultado parcial apurado no exercício de 2023.

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0110 (Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) incluindo-se a Atividade 2074 (Repasse ONG Grupo Ação Solidária de Indiaporã - Projeto Energia Solidária) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### **LEI Nº 1.491, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 632, de 6 de dezembro de 2013, que "autoriza repasse financeiro ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF", autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá**

### **outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 632, de 6 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** Fica o Município de Indiaporã, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.947.396/0001-80, com sede à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 - Centro - CEP. 15690-000 - Indiaporã - SP, representado pelo Prefeito do Município, autorizado a repassar recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF, no importe de R\$ 18.504,00 (dezoito mil, quinhentos e quatro reais) mensais, totalizando R\$ 222.408,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oito reais) durante os doze (12) meses, que serão distribuídos em gastos com Cisarf, Samu e Caps Ad.

**§ 1º** O valor descrito no caput engloba além dos serviços já prestados pelo CISARF (neurocirurgia, angiologia, psiquiatria, exames de ultrassonografia, exames de ressonância magnética e atendimento de urgência e emergência na área neurocirurgia e neurologia e otorrino, serviços prestados na Santa Casa de Fernandópolis), à prestação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS - AD, programas federais, de execução municipal, ficando o CISARF autorizado por Lei a administrar esses serviços.

**§ 2º** Fica facultado ao município de Indiaporã a substituição da remessa de quantia a ser regulamentada por Decreto, após acordo entre as partes, para manutenção do SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e para o CAPS - AD - Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas, no caso de cessão de funcionários para atuar juntos aos referidos programas, devendo, nesta hipótese, ser abatido o gasto com o funcionário do valor a ser repassado, conforme previsão contida no caput deste artigo, acrescidas de eventual diferença entre o valores a serem repassados e o valor da remuneração dos servidores cedidos, acrescidos dos encargos sociais."

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando, todas disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1531

Página 4 de 6

### Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.799, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022,**

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 213.609,94 (duzentos e treze mil, seiscentos e nove reais e noventa e quatro centavos) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 010100 Câmara Municipal  
Ficha: 009 - 01.031.0010.2001.0000 Atuação Legislativa da Câmara..... 10.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Local: 020201 Departamento de Administração  
Ficha: 035 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 4.900,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 039 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 1.300,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 047 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 3.100,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
Local: 020205 Departamento de Tecnologia da Informação  
Ficha: 068 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo..... 2.700,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 069 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo..... 500,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação  
Ficha: 076 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira..... 800,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária  
Ficha: 098 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... 100,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente  
Ficha: 106 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente..... 4.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 107 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente..... 1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
Ficha: 115 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos..... 400,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 124 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 900,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 127 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 700,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020601 Departamento de Transporte  
Ficha: 163 - 26.782.0181.2024.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 4.200,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 164 - 26.782.0181.2024.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 300,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 172 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... 3.700,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 021001 FUNDEB 70%  
Ficha: 222 - 12.361.0161.2033.0000 FUNDEB 70%..... 25.150,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 224 - 12.365.0161.2034.0000 FUNDEB 70%..... 1.650,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 227 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar..... 200,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 233 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar..... 200,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 258 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 4.900,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 259 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 14.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 261 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 100,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 269 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 400,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 281 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 200,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 283 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 800,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 287 - 12.365.0160.2047.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... 76.600,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 288 - 12.365.0160.2047.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... 27.800,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 021203 Departamento de Turismo  
Ficha: 330 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local..... 100,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 170 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... 21.254,49  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 274 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 1.655,45  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL GERAL ..... R\$ 213.609,94**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de Arrecadação:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1531

Página 5 de 6

..... (subtotal)  
..... **R\$ 22.909,94**

- excesso de arrecadação em virtude dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da Atenção Primária para "Incentivo Financeiro da APS - Desempenho" e "Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada" ..... R\$ 21.254,49

- excesso de arrecadação em virtude dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar ..... R\$ 1.655,45

- **Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias: ..... (subtotal) ..... R\$ 190.700,00**

Local: 010100 Câmara Municipal  
Ficha: 008 - 01.031.0010.2001.0000 Atuação Legislativa da Câmara..... -10.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
Local: 020101 Gabinete  
Ficha: 013 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa..... -7.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 019 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa..... -1.700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Local: 020102 Departamento Jurídico  
Ficha: 025 - 04.122.0046.2004.0000 Suporte Administrativo..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Local: 020103 Junta de Serviço Militar  
Ficha: 026 - 04.122.0045.2005.0000 Gestão Político Administrativa..... -1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020201 Departamento de Administração  
Ficha: 052 - 09.271.0112.2008.0000 Previdência Social do Servidor Público..... -4.900,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS  
Ficha: 053 - 09.271.0112.2008.0000 Previdência Social do Servidor Público..... -1.000,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR  
Local: 020202 Departamento de Pessoal  
Ficha: 054 - 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa..... -2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020302 Departamento de Compras e Licitações  
Ficha: 087 - 04.122.0045.2014.0000 Gestão Político Administrativa..... -8.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 091 - 04.122.0045.2014.0000 Gestão Político Administrativa..... -1.100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária  
Ficha: 093 - 20.304.0209.2063.0000 Saúde Animal..... -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 094 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... -12.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 096 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... -2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
Ficha: 110 - 15.451.0180.1004.0000 Obras e Equipamentos Urbanos..... -1.700,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 129 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -4.300,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 130 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 141 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários..... -400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem  
Ficha: 153 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais..... -12.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 021001 FUNDEB 70%  
Ficha: 223 - 12.361.0161.2033.0000 FUNDEB 70%..... -4.700,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 225 - 12.365.0161.2035.0000 FUNDEB 70%..... -26.800,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 265 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 273 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 296 - 12.365.0160.2048.0000 Assist. Educ. à Criação de Zero a Seis Anos..... -84.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**TOTAL GERAL ..... R\$ 213.609,94**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 12 de dezembro de 2023.*

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Sr. Pregoeiro, "ADJUDICOU" os LOTES do " Pregão Eletrônico nº 016/2023 - Processo Licitatório nº 142/2023 - Processo Administrativo nº 154/2023"** que tem como objeto a **" Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Culinária para atender o Projeto Estadual COZINHALIMENTO, Convênio firmado através do PROCESSO Nº SAA-PRC-2021/15011, entre a SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO e este Município"**, para as empresas: **DAVANTI MÁQUINAS,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1531

Página 6 de 6

**MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 44.259.236/0001-12**, os lotes: 1, 6 e 8; **HOME E MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 51.219.667/0001-10**, o lote: 2; **ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME - CNPJ: 08.148.745/0001-04**, o lote: 3 e **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 45.329.312/0001-81**, o lote: 4, os Itens 5, 7 e 9 foram fracassados. Considerando que não houve manifestação de intenção de interposição de recursos da referida licitação, conforme consta na **ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA PÚBLICA**, encaminhado ao **Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** para realizar a Homologação, caso de acordo com a legalidade do certame.

Indiaporã - SP, 19 de dezembro de 2023.

**DENILSON LUIZ DE FREITAS - Pregoeiro**

### HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** os **LOTES** do **Pregão Eletrônico nº 016/2023 - Processo Licitatório nº 142/2023 - Processo Administrativo nº 154/2023**, que tem como objeto a **"Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Culinária para atender o Projeto Estadual COZINHALIMENTO, Convênio firmado através do PROCESSO Nº SAA-PRC-2021/15011, entre a SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO e este Município"**, para as seguintes empresas: **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 44.259.236/0001-12**, os lotes: 1, 6 e 8, no valor de R\$ 8.493,27 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais, vinte e sete centavos); **HOME E MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 51.219.667/0001-10**, o lote: 2, no valor de R\$ 1.215,68 (um mil, duzentos e quinze reais, sessenta e oito centavos); **ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME - CNPJ: 08.148.745/0001-04**, o lote: 3, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 45.329.312/0001-81**, o lote: 4, no valor de R\$ 747,26 (setecentos e quarenta e sete reais, vinte e seis centavos), sendo que o **VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO FOI DE R\$ 11.656,21 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, vinte e um centavos)**. Ficam convocadas as empresas interessadas, para assinarem a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 19 de dezembro de 2023.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **136/2023**  
Carta Convite nº **024/2023**  
Processo Licitatório nº **136/2023**  
Processo Administrativo nº **147/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**  
Contratado: **M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 30.994.973/0001-54**  
**Valor Total do Contrato R\$ 95.278,20 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos).**

#### DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES:

Peças: **R\$ 66.078,20 (sessenta e seis mil, setenta e oito reais e vinte centavos)**

Serviços: **R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "PÁ CARREGADEIRA - NEW HOLLAND - W-130", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento do Município.**

Assinatura: **14/12/2023**

Vencimento: **13/02/2024**

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **137/2023**  
Carta Convite nº **025/2023**  
Processo Licitatório nº **141/2023**  
Processo Administrativo nº **153/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**  
Contratado: **PICOLIN & SHINYA TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 51.441.926/0001-53**  
**Valor Total do Contrato 60.000,00 (sessenta mil reais)**

**Valor Mensal do Contrato R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços Técnicos para consultoria, visando o desenvolvimento e implementação do Projeto de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei Federal nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018, no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo.**

Assinatura: **18/12/2023**

Vencimento: **17/12/2024**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0814-7210-08a6-f657

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1531, ano VIII, veiculado em 19 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 19/12/2023 às 18:09:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0814-7210-08a6-f657>